



Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

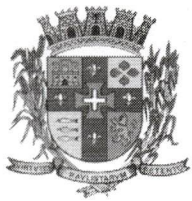
INTERESSADO:

COMPRA DIRETA nº 23 /2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE.

Ficha nº

Processo nº



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

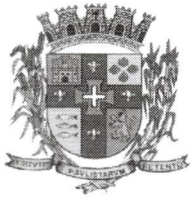
De: Chefe de Gabinete

Para: Presidência

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência autorização para abertura de procedimento para Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Iguape.

Iguape, 03 de Julho de 2023

STÉFANI MATEUS VEIGA DE SOUSA
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

JUSTIFICATIVA

Existem várias justificativas válidas para a Contratação de uma empresa especializada para a confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Iguape. Alguns dos principais argumentos são:

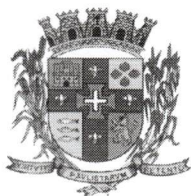
Qualidade e Profissionalismo: Ao contratar uma empresa especializada, você garante a obtenção de uniformes de alta qualidade e com acabamento profissional. Isso é importante para transmitir uma imagem adequada e profissional da Câmara Municipal aos cidadãos de Iguape.

Personalização e Identidade Visual: Uma empresa especializada poderá trabalhar em conjunto com a Câmara Municipal para desenvolver uniformes personalizados que reflitam a identidade visual da Casa Legislativa. Isso ajuda a fortalecer a imagem da Câmara Municipal, bem como a identificação dos servidores com a instituição.

Conforto e Durabilidade: Uniformes de qualidade feitos por uma empresa especializada costumam ser mais duráveis e confortáveis de usar. Isso é importante para garantir o bem-estar dos servidores durante suas atividades diárias.

Padronização: A contratação de uma empresa especializada permite a padronização dos uniformes, garantindo que todos os servidores estejam vestidos de forma consistente. Isso contribui para a construção de uma imagem de unidade e coesão dentro da Câmara Municipal.

Economia de Tempo e Recursos: Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara Municipal não precisa se preocupar com a aquisição de materiais, design, corte, costura e outros processos relacionados à confecção dos uniformes. Isso economiza tempo e recursos internos, permitindo que os servidores se concentrem em suas atividades principais.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

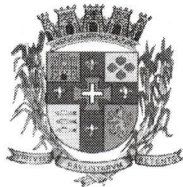
Cumprimento de Normas e Regulamentos: Uma empresa especializada terá conhecimento e experiência em relação às normas e regulamentos aplicáveis à confecção de uniformes, como requisitos de segurança e saúde. Isso garante que os uniformes estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas, evitando possíveis problemas legais ou de conformidade.

Ao considerar esses pontos, é evidente que a contratação de uma empresa especializada para a confecção dos uniformes dos servidores da Câmara Municipal de Iguape traz diversos benefícios importantes.

Iguape, 03 de Julho 2023

STÉFANI MATEUS VEIGA DE SOUSA

Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE “Estância Balneária”

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de camisetas, camisas sociais, camisas modelo polo e blusas para servidores da Câmara Municipal de Iguape.

2. DA FINALIDADE

- 2.1. Fornecer vestimentas adequadas aos servidores para o exercício das funções operacionais da Câmara Municipal de Iguape

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Especificações

Item 1. Camisa gola polo

Tecido: malha Piquet, 50% algodão, 50% poliéster, fio 30, penteado. Cor: azul noturno (Pantone 302 C);

Fornecida no corte (medidas) manga curta com peitilho funcional de fechamento por dois botões, gola e punhos lisos.

Bordado com a marca da Câmara Municipal de Iguape no bolso superior esquerdo, conforme Comunicação Visual da Câmara, cores originais, em bordado cheio no lado esquerdo do peito, nas dimensões 40mm x 40mm, (versão negativa vide layout).

Tamanhos: de acordo com o manequim do usuário.

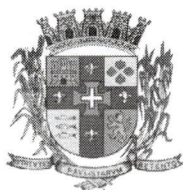
Item 2. Camiseta

Tecido: malha algodão. Cor: azul claro (Pantone 302 C);

Fornecida no corte (medidas) manga curta com peitilho funcional de fechamento por dois botões, gola e punhos lisos.

Bordado com a marca da Câmara Municipal de Iguape no bolso superior esquerdo, conforme Comunicação Visual da Câmara, cores originais, em bordado cheio no lado esquerdo do peito, nas dimensões 40mm x 40mm, (versão negativa vide layout).

Tamanhos: de acordo com o manequim do usuário.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE “Estância Balneária”

Item 3. Blusa de lã suéter

Tecido: lã acrílica

cor: azul noturno (Pantone 302 C)

Detalhes: Fornecida no corte, manga longa, confeccionada em lã, decote em “V”, fechada. Bordado com a marca da Câmara Municipal de Iguape na parte superior esquerda, originais, em bordado cheio no lado esquerdo do peito, nas dimensões 40 mm x 40 mm, (versão negativa vide layout).

Tamanhos: de acordo com o manequim do usuário.

Item 4. Camisa social

Camisa social manga longa, em tecido tricoline (100% algodão), punho simples, altura de 6 (seis) pespontados e abotoáveis por 1 (um) botão em cada pulso, bolso na altura do peito, do lado esquerdo, chapado, reforços mosqueados nos cantos, sem portinhola.

Cor: Branco

Bordado com a marca da Câmara Municipal de Iguape, cores originais, em bordado cheio no lado esquerdo do peito, nas dimensões 40 mm x 40mm, (versão negativa vide layout). Tamanhos de acordo com o manequim do usuário.

Tamanhos de acordo com o manequim dos usuários

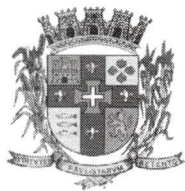
3.2. Quantidades

As quantidades totais de cada item dos uniformes são determinadas conforme abaixo.

3.2.1. Quantidades Uniformes de Serviços Operacionais

QUANTIDADES - UNIFORMES SERVIÇOS OPERACIONAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
1	Camisa Gola Polo	UN	28
5	Blusa De Lã Suéter	UN	14
7	Camisa Social	UN	13
9	Camiseta	UN	2

Os uniformes deverão ser entregues em “kits” de acordo com os tamanhos definidos e identificados para cada usuário, sendo 14 “kits” de uniformes distribuídos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE “Estância Balneária”

4. DOS UNIFORMES

4.1. Os itens cotados devem ser de primeira qualidade, novos, capazes de atender eficazmente a finalidade que deles naturalmente se espera e devem estar de acordo com as especificações exigidas.

4.2. Todas as peças deverão conter etiqueta informando o fabricante, composição do tecido, instruções de lavagem e conservação da roupa.

5. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

5.1. A proponente vencedora deverá entregar os uniformes em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da assinatura do contrato ou recebimento da Ordem de Compra.

5.2. A entrega será no endereço da Câmara Municipal de Iguape, localizada na rua das Neves nº 01 – Centro – Iguape/SP, CEP: 11.920-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, ou conforme previamente agendado com os setores requisitantes.

5.3. A CONTRATADA deverá entregar na sede da CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias úteis a partir da assinatura do contrato ou ordem de serviço, a grade de tamanhos, para experimentação e definição de tamanhos.

5.4. A CONTRATADA deverá executar, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega da grade de tamanhos na sede da CONTRATANTE, a prova da grade no corpo dos servidores, para serem auferidas as alterações necessárias para todos os ajustes imprescindíveis como, por exemplo: alterações de tamanho na cintura, ajustes de ombro, barra, manga, comprimento, e outros que se fizerem necessários.

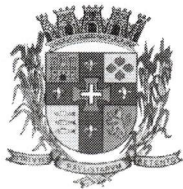
5.5. A grade de tamanhos será devolvida à CONTRATADA após a prova da grade no corpo dos servidores.

5.6. A CONTRATADA deverá executar todos os ajustes necessários em até 10 (dez) dias úteis após a realização da prova da grade no corpo dos servidores.

5.7. Após os ajustes tratados no item 6.4., novas provas serão realizadas em até 02 (dois) dias úteis na sede da CONTRATANTE.

5.8. Caso sejam necessárias correções, deverão ser realizadas pela CONTRATADA em até 05 (cinco) dias úteis.

5.9. Após as correções tratadas no item 6.6., novas provas serão realizadas em até 02



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE “Estância Balneária”

(dois) dias úteis na sede da CONTRATANTE.

5.10. Todas as etapas de provas serão realizadas nas dependências da CONTRATANTE, em locais a serem determinados pelas Unidades Requisitantes, devem ser agendadas com a chefia dos respectivos setores, e serão realizadas por profissionais da CONTRATADA, habilitados para essa tarefa.

6. DO RECEBIMENTO DOS UNIFORMES

6.1. Os uniformes serão recebidos pela gestora do contrato Sra. Sabrina Burkowski Alves, CPF nº 464.095.408-50 – Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Iguape.

6.2. Os uniformes serão recebidos:

- a) Provisoriamente, pelos respectivos setores na data da entrega, por ocasião das provas e verificação da conformidade dos uniformes com as especificações técnicas do presente termo de referência, consoante dispõe o Edital;
- b) Definitivamente, pelos respectivos setores, após verificação da qualidade, adequação e quantidades dos uniformes, bem como após todos os ajustes ou correções decorrentes das provas.

7. DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NOS UNIFORMES

7.1. Constatadas irregularidades nos uniformes entregues a Câmara Municipal, poderá:

7.1.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não atender às especificações do presente termo, determinando sua substituição.

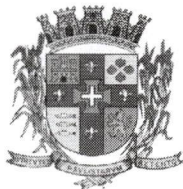
7.1.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidade ou de partes.

7.1.3. Trocar peças cuja numeração não estiver adequada.

7.2. As irregularidades detectadas constarão de Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório e deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito ou por e-mail enviado pela Câmara Municipal de Iguape.

7.3. Eventuais solicitações da CONTRATADA de prorrogação de prazo para saneamento de irregularidades serão avaliadas pela Câmara Municipal de Iguape.

7.4. Correrão por conta da adjudicatária as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, inclusive para saneamento das irregularidades eventualmente apontadas pela



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE “Estância Balneária”

Câmara Municipal de Iguape.

7.5. A CONTRATADA deverá substituir às suas expensas os itens no caso de apresentarem defeitos de fabricação ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste termo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

compras2@iguape.sp.leg.br

11 de julho de 2023 às 13:54

Para: marynamoraismm@hotmail.com

Boa tarde, venho por meio deste solicitar orçamento referente à contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para servidores da Câmara Municipal de Iguape, conforme termo de referência em anexo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

compras2@iguape.sp.leg.br

11 de julho de 2023 às 13:55

Para: tamiresoliveiraduarte@gmail.com

Boa tarde, venho por meio deste solicitar orçamento referente à contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para servidores da Câmara Municipal de Iguape, conforme termo de referência em anexo.

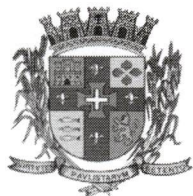
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

compras2@iguape.sp.leg.br

11 de julho de 2023 às 13:56

Para: wmuniformesprof@gmail.com

Boa tarde, venho por meio deste solicitar orçamento referente à contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para servidores da Câmara Municipal de Iguape, conforme termo de referência em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

COTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE.

MARY DE LIMA	WM UNIFORMES & ESTAMPARIA	TAMIRES DE OLIVEIRA DUARTE
R\$ 7.799,52	R\$ 7.846,20	R\$ 7.822,40

VALOR MÉDIO PRATICADO NO MERCADO: R\$ 7.822,70 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos).

Iguape, 14 de Julho de 2023

STÉFANI MATEUS VEIGA DE SOUSA
Chefe de Gabinete

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

"Maryna Moraes" <marynamoraismm@hotmail.com>

14 de julho de 2023 às 10:32

Para: compras2@iguape.sp.leg.br

Olá bom dia!

Segue orçamento solicitado.

Att
Maryna

Enviado do meu iPhone

Em 11 de jul. de 2023, à(s) 13:54, compras2@iguape.sp.leg.br escreveu:

Boa tarde, venho por meio deste solicitar orçamento referente à contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para servidores da Câmara Municipal de Iguape, conforme termo de referência em anexo.

MARY DE LIMA

CNPJ. 37.292.640/0001-22 END. RUA. JOÃO COMÃO XAVIER
BAIRRO - ROCIO N. 41, IGUAPE /CEP. 11920-000

ORÇAMENTO

				12/07/2023			
PRODUTO	MODELO	TECIDO	SILK UNIT. (R\$)	COR	VAL.UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
CAMISA	POLO	BORADO PEITO	DIV.		89,97	28	2.519,16
BLUSA	SUETER	BORDADO PEITO	DIV.		188,54	14	2.639,56
CAMISA	SOCIAL	BORDADO PEITO	DIV.		191,60	13	2.490,80
CAMISETA	GOLA CARECA	BORDADO PEITO	DIV.		75,00	2	150,00

CONTATO: MARYNA 13-99803-1440

7.799,52

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

"wagner oliveira" <wmuniformesprof@gmail.com>

14 de julho de 2023 às 10:32

Para: compras2@iguape.sp.leg.br

BOM DIA,
SEGUE.

hawz4db_F1pXIUqR2AiY **WM uniformes profissionais e estamparia**

Wagner de Oliveira

tel. 13-99757-0101

Em ter., 11 de jul. de 2023 às 13:56, <compras2@iguape.sp.leg.br> escreveu:

Boa tarde, venho por meio deste solicitar orçamento referente à contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para servidores da Câmara Municipal de Iguape, conforme termo de referência em anexo.



UNIFORMES & ESTAMPARIA

☎ 13 99757-0101

✉ wmuniformesprof@gmail.com
✉ wmuniformeseestamparia
f [wmuniformesoliveira](https://www.wmuniformesoliveira.com.br)

ORÇAMENTO

CNPJ.34.599.765/0001-01 - IE. 510025180119 ENDEREÇO: RUA ROMEU MONTI Nº 333 CENTRO PARIQUERA-AÇU / SP

data: 13/07/2023

DESCRIÇÃO DO UNIFORME		PRODUTO - MATÉRIA PRIMA				PREÇO UNIT.FINAL	QUANT.PÇ	TOTAL PEDIDO
PRODUTO	MODELO	DETALHE	TECIDO	COR	TAM.			R\$
CAMISA	POLO	BRASAÕ BORDADO	PIQUETE		DIV.	91	28	2.548,00
BLUSA	SUETER	BRASAÕ BORDADO	LÃ		DIV.	189,2	14	2.648,80
CAMISA	SOCIAL	BRASAÕ BORDADO	TRICOLINE		DIV.	191,80	13	2.493,40
CAMISETA	GOLA CARECA	BRASAÕ BORDADO	POLIESTER		DIV.	78,00	2	156,00

OBS. VALORES FIXOS PARA TODOS TAMANHOS DE P AO XGG

PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS UTEIS

7.846,20

Estou compartilhando o arquivo 'ORÇAMENTO - THAMIRES - PREF. IGP. CÂMARA MUNICIPAL' com você

"Tamires Duarte" <tamiresoliveiraduarte@gmail.com>

14 de julho de 2023 às 11:21

Para: compras2@iguape.sp.leg.br

Um aplicativo para todas as suas necessidades de Word, Excel, PowerPoint e PDF. Obter o Aplicativo do Office: <https://aka.ms/officeandroidshareinstall>

TAMIRES DE OLIVEIRA DUARTE CNPJ: 24.433.464/0001-50

DATA: 1

ORÇAMENTO

ENDEREÇO: RUA. Onesio pinto jd. Acacias Pariquera-açu n 20

DESCRIÇÃO DO UNIFORME		PRODUTO - MATÉRIA PRIMA			PREÇO UNITI.FINAL	QUANT.PÇ
PRODUTO	MODELO	TECIDO	COR	TAM.		
CAMISA	POLO	ASAÕ BORDA	PIQUETE		89,80	28
BLUSA	SUETER	ASAÕ BORDA	LÃ		189,00	14
CAMISA	SOCIAL	ASAÕ BORDA	TRICOLINE		193,00	13
CAMISETA	GOLA CARECA	ASAÕ BORDA	POLIESTER		76,50	2

L4/07/2023

TOTAL PEDIDO

R\$

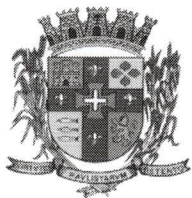
2.514,40

2.646,00

2.509,00

153,00

7.822,40



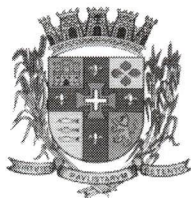
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

AUTORIZAÇÃO

À vista do pedido formulado pela Chefe de Gabinete, realizada a pesquisa de preços, autorizo a abertura do processo para que seja verificada a Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Iguape, após que seja feita a verificação de existência orçamentária.

Sala da Presidência, 14 de Julho de 2023

Eduardo de Lara
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE.

Atesto haver dotação orçamentária no valor de **R\$ 7.822,70 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos)**, conforme preço médio praticado no mercado.

Unidade Orçamentária	01.00.00
Função Programática	3.3.90.39.00
Destinação de Recurso	01.000.0000
Ficha	7

Iguape, 14 de Julho de 2023

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora de Assuntos Financeiros



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.292.640/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2020
NOME EMPRESARIAL MARY DE LIMA 08924702831		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAKANAN ATELIE E CONFECCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO SIMOES XAVIER	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
CEP 11.920-000	BAIRRO/DISTRITO ROCIO	MUNICÍPIO IGUAPE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARYLIMAMAKANAN@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9741-2633	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2023 às 14:31:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.292.640/0001-22

Razão

MARY DE LIMA 08924702831

Social:

Endereço: RUA JOAO SIMOES XAVIER 41 / ROCIO / IGUAPE / SP / 11920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070802282879751324

Informação obtida em 14/07/2023 14:33:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARY DE LIMA 08924702831 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.292.640/0001-22
Certidão nº: 34878837/2023
Expedição: 14/07/2023, às 14:33:43
Validade: 10/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARY DE LIMA 08924702831 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.292.640/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARY DE LIMA 08924702831
CNPJ: 37.292.640/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:06:45 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **88F3.3AF1.2C6E.0561**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.292.640

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 48183279

Data e hora da emissão 14/07/2023 14:34:40

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



14/07/2023

0067739422

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3367835**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARY DE LIMA 08924702831, CNPJ: 37.292.640/0001-22, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067739422





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.292.640/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

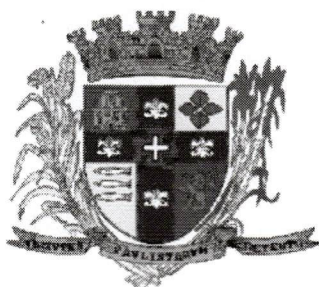
Certidão nº 23070423781-25

Data e hora da emissão 14/07/2023 15:11:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Iguape

Secretaria de Gestão e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA N° 3546/2023 - VIA WEB

Certificamos que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente ao ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, ressalvando-se o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte : 59614985
Inscrição Cadastral : 59614985
Nome Fantasia : MAKANAN ATELIE E CONFECÇÕES
Nome Contribuinte : MARY DE LIMA 08924702831
CNPJ / CPF : 37.292.640/0001-22

Endereço Empresa : Rua AV JOAO SIMOES XAVIER 41
Bairro : ROCIO
Cidade : IGUAPE
Estado : SP
CEP : 11920-000

Endereço de Entrega : Rua AV JOAO SIMOES XAVIER 41
Bairro : ROCIO
Cidade : IGUAPE
Estado : SP
CEP : 11920-000

Atividade : CONFECÇÃO PEÇAS DE VESTUARIO E COM.VAREJ.ART.VESTUARIO E CALÇADOS

Validade desta Certidão: **30 dia(s) da data de Expedição**

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Município de Iguape, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : 59614985
Número de Controle : 33491552701005968
Data da Emissão : 14/07/2023
Hora da Emissão : 16:23:51